



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 472, DE 9 DE AGOSTO DE 2005**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001289/2004-21,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da J.MALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 2004, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 11 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe